



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2.001**

"Transforma o cargo de Escriurário do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte-ES, em cargo de Oficial Administrativo."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica transformado o cargo de Escriurário nível IV, constante da Lei Complementar Municipal nº063 de 16 de dezembro de 1.997, nos termos da presente lei, em cargo de Oficial Administrativo, nível VIII, com vencimentos e atribuições iguais ao cargo de Oficial Administrativo.

Art. 2º. Os recursos para cobrirem as despesas oriundas da presente lei, advirão de rubricas já existentes no Orçamento vigente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março do ano de 2.001.

Água Doce do Norte/ES, aos 16/03/2.001.

**JEOVAH COELHO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ÁGUA DOCE DO NORTE - ES**

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO  
QUADRO DE AVISOS DE ACORDO COM  
ART. 139 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

ATO: Lei Complementar nº 012/01  
DATA: 16 / 03 / 01 HORAS: 10:00 hs

Oliveira  
RESPONSÁVEL